

EDITAL

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO

Dr. Serafim Rodrigues, na qualidade de Vice Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, vem pela presente, e nos termos das competências previstas no n.º 1 e ss. do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro – na sua redação atual,

FAZER SABER QUE,

Durante as Festas do Concelho S. João/2023, que decorrem entre os dias 21 a 25 de junho de 2023, o trânsito automóvel irá ser condicionado nas ruas da Vila de Cinfães nos seguintes dias:

- Dia 22 de junho de 2023 das 10:00H às 24:00, nas ruas: Rua do Aido, Praça 25 de abril, Rua Dr. Flávio Pinto Resende, Rua de Camões e Rua General Numa Pompílio.
- Dia 23 de junho de 2023 das 15:30H às 20:30, nas ruas: Rua do Aido, Rua Dr. Fernando Vasconcelos, Rua General Humberto Delgado desde as Bombas de Gasolina (GALP), Praça 25 de abril, Rua Dr. Flávio Pinto Resende, Rua de Camões e Rua General Numa Pompílio;
- Dia 24 de junho de 2023 das 14:00 às 14:30, nas:

Rua de Santa Bárbara, Rua General Humberto Delgado desde o entroncamento da Praça do Município, Praça 25 de abril, Rua Dr. Flávio Pinto Resende, Rua General Numa Pompilo e Rua de Camões;

- Dia 24 de junho de 2023 – das 17:30 às 19:30, nas:

Rua de Camões, Rua General Humberto Delgado desde o entroncamento da Praça do Município, Praça 25 de abril e Rua Dr. Flávio Pinto Resende.

Como alternativa a estes condicionalismos o trânsito far-se-á pela Rua da Lomba e pela Rua Capitão Salgueiro Maia.

- Dia 25 de junho de 2023 – das 10:00H às 18:00, nas ruas:

Rua Dr. Flávio Pinto Resende desde o entroncamento da Calçada do Bento e na Travessa da Ribeira.

Como alternativa a este condicionalismo o trânsito far-se-á pela Calçada do Bento, pela Rua da Ribeira e pela Travessa de Santa Bárbara.

Para que conste e produza os devidos efeitos de cumprimento, se manda publicar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no portal online do Município.

Paços do Concelho de Cinfães, em 19 de junho de 2023

O Vice Presidente da Câmara Municipal,